

SEINT



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**S.P.S TERRAPLANAGEM LTDA
ROD. PA 150 – KM 90 –TAILÂNDIA VILA AUI-ÇU/PA**



PERÍODO DA AÇÃO: 14 a 19.03.2011 e 23 a 24.03.2011

LOCAL:MOJÚ/Pa

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:01°50'55.3"S 048°51'26.2"W

ATIVIDADE:TERRAPLANAGEM

CNAE 02.20.9-02

MARÇO /2011

OP. 32/2011

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

ÍNDICE

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	03
II - PERÍODO DA AÇÃO	03
III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	03
IV – DA DENÚNCIA	03
V – DA EMPRESA DENUNCIADA	04
VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	04
VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO	04
VIII – DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS	04
IX - DA AÇÃO FISCAL	05
IX. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS	05
IX. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO	05
X - DADOS GERAIS	05
XI - AUTO DE INFRAÇÃO	06
XII - ANEXOS	06

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED]

BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

[REDACTED]

II - PERÍODO DA AÇÃO

14 a 19.03.2011 e 23 e 24.03.2011

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e em atendimento a solicitação do Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região- Ref.: Procedimentos Preparatório nº 001168.2010.08.000/5, os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED]

- Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, acompanhados pelo Procurador do Trabalho Dr. [REDACTED] e pelas equipes do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia 17 de março de 2011 deram início ao procedimento de fiscalização na empresa S.P.S TERRAPLENAGEM LTDA, prestadora de serviço da empresa MINERVA S.A- FAZENDA MORADA DA LUA, no Município de Mojú/Pa, constatando os seguintes fatos.

IV – DA DENÚNCIA

A denúncia relata, em resumo, que na fazenda, situada na Rod. Pa 151, km 12, no Município de Mojú/PA, de propriedade da empresa MINERVA S/A, a prestadora SPS TERRAPLENAGEM, denunciante estava na fazenda a 4 meses sem CTPS assinada, e retenção de CTPS por mais de 15 (quinze) dias. , o salário segundo o denunciante era pago pela metade, não pagava horas extras e também não fornecia E.P.I.

V – DA EMPRESA DENUNCIADA

S.P.S TERRAPLANAGEM LTDA, com atividade principal de terraplanagem, **CNAE43.13-4**, inscrita no CNPJ sob o número 09.689.063/0001-71, situada na ROD. PA 150, KM 90- S/N, Vila Aui-açu, Tailândia/Pa.

VI - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

[REDACTED] – SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF:

ENDEREÇO: ROD. PA 150 –S/N, KM 90 – VILA AUI-AÇU – TAILÂNDIA/PA
CEP68.695-000

VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO

O empregador presta serviço na Fazenda Morada da Lua, desenvolvendo atividades de terraplanagem, na área acima identificada, com acesso pela PA 151 KM 12 – zona rural, no Município de Abaetetuba/PA.

VIII - DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

A Auditoria fiscal constatou que o empregador mantém em seu quadro funcional atual 05(cinco) empregados, laboravam na função de Ajudante Geral. Em razão do período chuvoso as atividades da empresa na Fazenda estão quase todas paralisadas, razão pela qual reduziu o quadro de empregados. Os empregados estavam todos com suas CTPS assinada, e foram entregues no prazo, conforme recibos apresentados. Por ocasião da inquirição declaram que trabalham jornadas de 8(oito) horas, os salários somente atraso quando a Minerva S/A, atrasa o repasse, como observamos ao analisarmos as documentações os contra-cheques e folhas de pagamentos são datadas dentro do prazo legal.

Os empregados estavam alojados em uma casa construída em alvenaria, apresentava alguns problemas, havia condição de habitabilidade. As refeições são realizadas no refeitório da Fazenda.

IX - DA AÇÃO FISCAL

IX. 1. Das Irregularidades Trabalhistas

IX. 1.1 Das instalações sanitárias

Constatamos por ocasião da ação fiscal que o empregador disponibilizou instalações sanitárias aos obreiros que laboravam nas atividades de terraplanagem, porém faltava higienização, a empresa foi notificada.

IX. 1.2. Dos locais para preparo e consumo de alimento

As refeições para os obreiros da empresa, são preparadas na cozinha da fazenda, conforme dispõem. artigo art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.2, 31.23.1, alínea "d" e 31.23.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

IX. 1.3. Da disponibilidade de água potável

IX. 1.3. Da disponibilidade de água potável

Constatamos que a água consumida pelos empregados era oriunda de bebedouro.conforme estabelece o Artigo 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.9, da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.



IX. 2. Do termo de interdição

No decorrer da ação foi interditado para fins de uso, um Trator de Esteira D-41, marca KOMATSU e MOTONIVELADORA PATROL HWN 205, com Termo de Interdição de número 30330064/2011, por motivo de falta de qualificação do operador. O que constitui RISCO GRAVE E IMINENTE, capaz de causar acidente de trabalho com lesão grave à integridade física dos trabalhadores de acordo com a Norma Regulamentadora 31.12.15, Portaria 86/2005. Fato que motivou a lavratura do Auto de Infração N°014443708.

X - DADOS GERAIS DA AÇÃO

EMPREGADOS EM ATIVIDADE:	06
-Homens	06
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS ALCANÇADOS	06
-Homens	06
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00

-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
-Homens	00
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
VALOR DA RESCISÃO	R\$.
VALOR RECEBIDO PELOS EMPREGADOS	R\$.
VALOR PENDENTE PARA PAGAMENTO	R\$.
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	01
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
CTPS EMITIDAS	00
TERMO DE INTERDIÇÃO	01

XI – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº/ auto	Ementa	Descrição da ementa
014443708	1314467	Deixar de providenciar capacitação para os Operadores de Máquinas e Equipamentos.

XII - ANEXOS

- 01- Autos de Infração lavrados;
- 02- Termo de Embargo/Interdição;
- 03- Contrato de Prestação de Serviços (cópia)
- 04- Recibos de devolução de CTPS (cópias)

Belém-Pa, 11 de abril de 2011.

